

Boletim de Serviço

Nº 277, 18 de Outubro de 2021

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

ÉRICO DE PINHO MENEZES

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

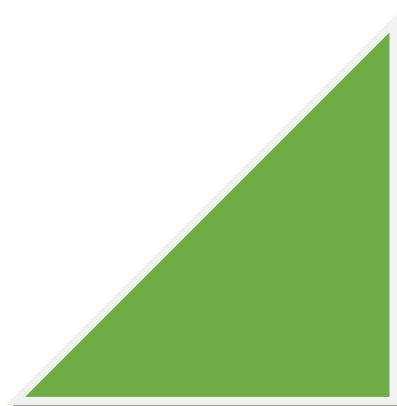
(Em exercício)

FERNANDO EVERY BELO XAVIER

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Gerente Administrativo / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 330, de 18 de outubro de 2021	4
Portaria nº 331, de 18 de outubro de 2021	5
Portaria nº 332, de 18 de outubro de 2021	7
Portaria nº 333, de 18 de outubro de 2021	8

SUPERINTENDÊNCIA

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 330, de 18 de outubro de 2021

Designa Substituta

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015461/2021-11.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GABRIELA SANTANA DOS SANTOS ZOVKA, SIAPE: 1425780**, como substituta da Chefia da Unidade de Monitoramento e Avaliação do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 21 a 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 331, de 18 de outubro de 2021

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.003793/2021-52.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a aquisição de sistemas geradores de oxigênio medicinal, incluindo a entrega, instalação, serviços técnicos, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças e eventual troca de equipamento(s), para atendimento da demanda de administração de oxigênio medicinal aos pacientes

do Hospital Universitário de Lagarto (HUL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, conforme condições e exigências constantes no termo de referência, UASG 155910, processo nº 23817.003793/2021-52

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Paulo Roberto dos Santos, **SIAPE:** 1240068
- Wilgo Moreira Nunes, **SIAPE:** 3194630
- Nathalia Rocha Alves, **SIAPE:** 2420817
- Samara Siqueira Santos Fernandes, **SIAPE:** 3050280
- Luana Dantas Cruz, **SIAPE:** 2998599
- Mark Douglas Sussumu Kikuchi, **SIAPE:** 2412952
- Marconi de Almeida Nascimento, **SIAPE:** 1870327

Art. 3º O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Identificação da necessidade;
- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V – Demonstração de compatibilidade das necessidades da EBSEH com a futura contratação;
- VI – Justificativa de preço;

Art. 4º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.
- II - No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.
- III - Conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 332, de 18 de outubro de 2021

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O Superintendente do Hospital Universitário de Lagarto, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 286, de 17 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 268, de 17 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23658.011549/2021-33, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI nº (16842529) UCO/SEAD/DIVAF/GA/HUL-UFS-EBSERH de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 333, de 18 de outubro de 2021

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O Superintendente do Hospital Universitário de Lagarto, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 290, de 17 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 268, de 17 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23817.012293/2021-10, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI nº 18 (16799018) UCO/SEAD/DIVAF/GA/HUL-UFS-EBSERH de 08 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO